



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 507 - Abril/2025
Ato da Reitoria - Nº 722/2025

Teresina, 28 de abril de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 722/25

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 76, § 4º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.039793/2023-15;

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito o **Ato da Reitoria n.º 698/25**, de 22/04/2025, publicado no Boletim de Serviço Especial de 24/04/2025.

2. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário constituída pelo Ato da Reitoria n.º 416/24, de 18/03/2024, publicado no Boletim de Serviço Especial em 20/03/2024 integrada pelos servidores estáveis MARIA DO SOCORRO MOURA COSTA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2422417, MARIA REGIANE ARAÚJO SOARES, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1568718 e VICELMA MARIA DE PAULA BARBOSA SOUSA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2097860, para sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo n.º 23111.039793/2023-15.

3. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 25 de abril de 2025.


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora